



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010247-24.2021.5.15.0014**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/03/2021

Valor da causa: R\$ 34.801,27

Partes:

AUTOR: LUANA MIRANDA E SILVA

ADVOGADO: JACQUES RESENDE GONCALVES BRUNOW DE CARVALHO

RÉU: CELESTIAL ARTEFATOS DE METAIS LTDA - EPP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010247-24.2021.5.15.0014
AUTOR: LUANA MIRANDA E SILVA
RÉU: CELESTIAL ARTEFATOS DE METAIS LTDA - EPP

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de **Luana Miranda e Silva**, exequente, contra **Celestial Artefatos de Metais Ltda. - EPP**, executada, para pagamento da importância de R\$ 34.801,27, vigentes em 28/02 /2021, atualizáveis até a efetiva satisfação, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens adiante descritos e encontrados na Rua Major Francisco Barcellos, 432/444, Jardim Glória, Limeira/SP: 6 Kg (seis quilos) de correntes e pulseiras folhadas a ouro 18K 750, em estado de novas, de fabricação da executada, avaliadas em R\$ 8.000,00/Kg (oito mil/quilo).

Total da avaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Tudo para garantida da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Fernanda Gonçalves Amaral Lapa

Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr. Roberto Carlos Carneiro, inscrito no CPF sob nº. 475.883.659-00, residente na Rua Major Francisco Barcellos, 442, Jardim Glória, Limeira, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em 26/10/2021.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a executada Celestial Artefatos de Metais Ltda. – EPP, na pessoa do sócio Sr. Roberto Carlos Carneiro, inscrito no CPF sob nº. 475.883.659-00, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para opor embargos, tendo recebido contrafé. Em 26/10/2021.

CERTIDÃO COMPLEMENTAR

Certifico que, no dia 26 de outubro de 2021, compareci na Rua Major Francisco Barcellos, 432/444, Jardim Glória, Limeira, onde procedi à penhora e avaliação, conforme auto. Na sequência, nomeei o Sr. Roberto Carlos Carneiro depositário dos bens penhorados e intimei a executada acerca da penhora.

Ante o exposto, restituo o mandado à Origem, no aguardo de ulteriores determinações.

LIMEIRA/SP, 27 de outubro de 2021.

FERNANDA GONCALVES BIZZARRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDA GONCALVES BIZZARRO - Juntado em: 27/10/2021 09:25:53 - 02c5305
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21102709234429200000163486226?instancia=1>
Número do processo: 0010247-24.2021.5.15.0014
Número do documento: 21102709234429200000163486226



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

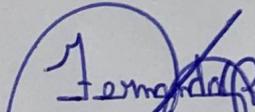
1ª. VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA-SP

Processo nº 0010247-24.2021.5.15.0014

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr. Roberto Carlos Carneiro, inscrito no CPF sob nº. 475.883.659-00, residente na R. Major Francisco Barcellos, 442, Jardim Glória, Limeira, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em 26/10/2021.

Depositário

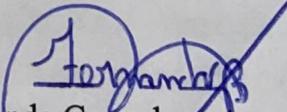

Fernanda Gonçalves Amaral Lapa
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a executada Celestial Artefatos de Metais Ltda. – EPP, na pessoa do sócio Sr. Roberto Carlos Carneiro, inscrito no CPF sob nº. 475.883.659-00, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para opor embargos, tendo recebido contrafé. Em 26/10/2021.

Ciente:

Executado(a)


Fernanda Gonçalves Amaral Lapa
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

1ª. VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA-SP

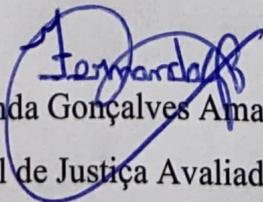
Processo nº 0010247-24.2021.5.15.0014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de **Luana Miranda e Silva**, exequente, contra **Celestial Artefatos de Metais Ltda. – EPP**, executada, para pagamento da importância de R\$ 34.801,27, vigentes em 28/02/2021, atualizáveis até a efetiva satisfação, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens adiante descritos e encontrados na Rua Major Francisco Barcellos, 432/444, Jardim Glória, Limeira/SP: 6 Kg (seis quilos) de correntes e pulseiras folhadas a ouro 18 K 750, em estado de novas, de fabricação da executada, avaliadas em R\$ 8.000,00 /kg (oito mil/quilo).

Total da avaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


Fernanda Gonçalves Amaral Lapa
Oficial de Justiça Avaliador Federal



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
02c5305	27/10/2021 09:25	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
713f5f2	27/10/2021 09:25	Auto de Depósito e Ciência 0010247-24.2021	Documento Diverso
6c7bc9b	27/10/2021 09:25	Auto de Penhora 0010247-24.2021	Auto de Penhora